



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 32416/2024, que tem por objeto a realização de cirurgia pediátrica de nefrectomia parcial, em caráter emergencial, em favor de Kimberly Mavie Rodrigues dos Santos, **AUTORIZA** a contratação direta, por dispensa de licitação, em favor da empresas:

1. **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO**, inscrita no CNPJ nº 12.307.187/0001-50, localizada na R BARÃO DE MACEIO, 346 CENTRO - MACEIÓ/AL, vencedora do item 01, no valor total de R\$ 17.813,12 (dezessete mil, oitocentos e treze reais e doze centavos);
2. **CIPEAL CIRURGIA PEDIATRICA DE ALAGOAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.423.775/0001-40, localizada na R EPAMINONDAS GRACINDO, 22 CXPST 276 PAJUÇARA MACEIO/AL, vencedora do item 02, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); e
3. **CAM CLINICA DE ANESTESIOLOGIA DE MACEIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.887.992/0001-09, localizada na R BARÃO DE MACEIÓ, 329, CENTRO, MACEIÓ/AL, vencedora do item 03, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, retornem-se os autos ao departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Arapiraca – AL, 30 de dezembro de 2024.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito